
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1406/2012 de 15 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 16 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-053/2011, de 28 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 573,00 € (quinhentos e sete e três euros) à Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-Cultural dos Açores, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento das despesas inerentes à continuidade do internamento, em regime de Comunidade Terapêutica de utente.

2 de agosto de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.